



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0223/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ HÉLIO ALVES JÚNIOR** – CPF 393.842.958-50, como fiscal titular e a servidora **JOSELITA DOMINGOS**, CPF 062.132.658-56, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/2016 - PEP	RENATA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA CAÇAMBAS – ME	Contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias de no mínimo 4m ³ para retirada de entulhos; locação de caçambas estacionárias de com 4m ³ para depósito e retirada de resíduos de construção civil Classes A e B para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
13 / 10 / 2016